UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL SIMPLIFICADO nº 30/2025

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) DESTE CENTRO

O Diretor do Centro de Tecnologia, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES para Processo Seletivo simplificado para professor(a) voluntário(a) deste centro – Departamento de Engenharia de Alimentos.

1. O item 2,2 do edital passa a ter o seguinte texto:

2.2. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de **06 a 12 de Agosto de 2025**, pelo endereço de correio eletrônico (e-mail) do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEA dea@ct.ufpb.br .

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025.

Ana Claudia Fernandes Medeiros Braga
Diretora Substituta do CT/UFPB